



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

OFÍCIO Nº169-A4.3/A4/GabCmtEx
EB: 64536.021322/2023-21

URGENTE

Brasília, 26 de julho de 2023.

Ao Senhor
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 6º Andar
70049-900 Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 18491/AERI/GM-MD.

Senhor Chefe de Gabinete ,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício Nº 18491/AERI/GM-MD, de 14 de julho de 2023, que versa sobre o Ofício nº 275/2023, de 11 de julho de 2023, e o Requerimento nº 1019/2023-CPMI8, pelo qual o Deputado Federal ANDRÉ FERNANDES - PL/CE, requer ao Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), o compartilhamento de informações e documentos responsáveis por estabelecer a matriz de sincronização, a missão e o desenvolvimento dos eventos ocorridos nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, incluindo eventuais alterações.

2. Nesse contexto, a fim de colaborar com os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, incumbiu-me o Comandante do Exército de destacar inicialmente que a responsabilidade pela segurança do Palácio do Planalto está a cargo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), a quem compete, nos termos do art. 1º, do Anexo I do Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019, o seguinte:

(...)

II - analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;

(...)

VI - zelar, assegurado o exercício do poder de polícia:

(...)

c) pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República.

(...)

3. A segurança do Palácio do Planalto é realizada por equipes de segurança do GSI, chamada GUARDA AZUL, composta por militares do Exército Brasileiro (EB) que estão cumprindo missão fora da Força, à disposição daquele Gabinete; e por militares do EB, a chamada GUARDA VERDE, que atuam em sistema de rodízio, a cada 6 meses, entre o Batalhão da Guarda Presidencial (BGP) e o 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (1º RCG). A normatização dos serviços diários está a cargo do GSI/PR, de acordo com o estabelecido pelas Normas Reguladoras do Serviço da Guarda Militar, sendo que no 1º semestre de 2023 o serviço estava a cargo do 1º RCG e, no 2º semestre, está a cargo do BGP.

4. Em consequência, no dia 8 de janeiro de 2023, a GUARDA VERDE era composta por militares do 1º RCG, verificando-se que o BGP não possuía relação com o serviço de GUARDA VERDE escalado para o dia dos acontecimentos.

5. A responsabilidade pelo planejamento das ações de segurança dos palácios presidenciais cabe, no âmbito do GSI/PR, ao Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, a quem compete, nos termos do art. 8º do Anexo I do Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019:

(...)

VII - elaborar diretrizes, ordens, normas, regulamentos, manuais, procedimentos, planos e outros atos relacionados às atividades de segurança presidencial;

(...)

6. A participação dos efetivos do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB), do Batalhão da Guarda Presidencial (BGP) e do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (1º RCG), em reforço às GUARDAS VERDE e AZUL para segurança do Palácio do Planalto, ocorre de acordo com os planejamentos e requisições de tropas realizados pelo GSI/PR. O efetivo necessário para o cumprimento da missão de reforço às Guardas do Planalto era solicitado ao Comando Militar do Planalto (CMP) pela Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, podendo variar de 1 (um) Pelotão a 1 (um) Batalhão, para ser empregado sob controle operacional do GSI/PR.

7. No dia 8 de janeiro de 2023, atendendo à solicitação do GSI/PR, a tropa em reforço à segurança do Palácio do Planalto, no valor de 1 (um) pelotão de Choque, pertencia ao Batalhão da Guarda Presidencial e era composta por 30 (trinta) militares.

8. Essa fração encontrava-se de prontidão nas instalações do BGP, localizado no Setor Militar Urbano (SMU), tendo sido acionada às 11:54h pelo GSI/PR para se dirigir ao Palácio do Planalto. A partir das 12:30h, o Pelotão estava em condições de ser empregado naquele local.
9. Em razão da avaliação informada pelo GSI, a mobilização dos meios do EB foi realizada de acordo com a situação de NORMALIDADE.
10. Por volta das 15:00h, foi enviada 1 (uma) subunidade do BGP para reforçar os efetivos do Palácio do Planalto. Essa subunidade foi empregada na desocupação do térreo, a partir das 15:35h, e era composta por 63 (sessenta e três) militares.
11. Por volta das 15:15h, foi acionado o plano de chamada das Organizações Militares da capital federal, para que todos os militares se dirigissem aos seus quartéis. Em seguida, às 15:30h, o Comandante do BGP recebeu ordem para deslocar até o Palácio do Planalto 1 (uma) subunidade da Base de Administração e Apoio do CMP (B Adm Ap / CMP), que recebera em reforço ao seu batalhão. Esta subunidade estava totalmente em condições de emprego no Palácio do Planalto, às 17:00h, e contava com um efetivo de 93 (noventa e três) militares, os quais foram empregados na desocupação dos pisos superiores do Palácio do Planalto.
12. O Comandante do BGP deslocou-se, juntamente, com o 2º Pelotão da B Adm Ap/CMP e, ao chegar no Palácio do Planalto (pela via N2), às 16:40h, recebeu a determinação do GSI para DESOCUPAR AS INSTALAÇÕES.
13. Ato contínuo, foi empregado um pelotão no segundo piso do Palácio e iniciou-se a desocupação das instalações, isolando o lado Leste (Parlatório, Sala de Reunião Suprema, Salão Leste e os acessos aos pisos superiores). Na sequência, o pelotão foi disposto em linha para impedir o acesso dos manifestantes aos locais que já haviam sido desocupados.
14. Após a situação ter sido controlada no interior do Palácio, uma fração da Polícia Militar do Distrito Federal adentrou às instalações sem coordenação prévia com o BGP, utilizando granadas de efeito moral e de gás lacrimogênio. Tal fato deflagrou uma discussão entre o Comandante do BGP e os policiais militares. Posteriormente, a situação foi contornada após um integrante do GSI ter informado que, por ordem do Ministro do GSI, a partir daquele momento, a PMDF passaria a realizar as prisões dos manifestantes que se encontravam no interior do Palácio.
15. Às 17:15h, uma segunda subunidade do BGP e, posteriormente, 1 (um) pelotão do 1º RCG chegaram ao Palácio do Planalto e foram empregados na contenção dos manifestantes, na desocupação do estacionamento e na área externa do Palácio. Essas frações eram compostas por 134 (cento e trinta e quatro) militares.
16. No que tange ao dia 7 de janeiro de 2023, não houve ações do BGP no Palácio do Planalto. As atividades da Unidade foram vocacionadas para o emprego no Setor Militar Urbano, contribuindo para o controle do fluxo de veículos e segurança das instalações militares.

17. No dia 9 de janeiro, o BGP continuou operando no Setor Militar Urbano e, na oportunidade, a Unidade atuou na Praça dos Cristais, em cumprimento à decisão exarada, em 8 de janeiro de 2023, pelo Ministro ALEXANDRE DE MORAES, do Supremo Tribunal Federal, no bojo do Inquérito 4879.

18. Por fim, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima e consideração e coloco à disposição, para esclarecimentos adicionais, a Assessoria Parlamentar deste Gabinete, por meio do telefone (61) 3415-6924.

Respeitosamente,

General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"